



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Portaria nº 014/2021, de 17 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre o recesso nas dependências da Câmara Municipal de Ubaporanga de 23/12/2021 à 02/01/2022, face as festividades alusivas ao período natalino e final de ano.”

O presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, **Sr. Fernando Valeriano da Silva**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 134/2021, de autoria do prefeito municipal de Ubaporanga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nas dependências da Câmara Municipal de Ubaporanga de 23/12/2021 à 02/01/2022, em face as festividades alusivas ao período natalino e final de ano.

Art. 2º - O setor contábil e financeiro da Câmara Municipal de Ubaporanga funcionará internamente até o dia 30/12/2021, para encerramento do exercício contábil e financeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubaporanga – MG., 20 de dezembro de 2021.


Fernando Valeriano da Silva
Presidente da Câmara Municipal